



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1224/2013

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Maio de 2013.

DEJT Nacional

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula  
Presidente

Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen  
Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1  
Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF  
CEP: 70070943  
Telefone(s) : (61) 3043-4062  
(61) 3043-7439

PASSAGLIA BORTOLETO, Assistente 5, e PATRÍCIA RODRIGUES GOMES, Assistente 5, do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e  
Do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### SUMÁRIO

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1

### Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### Ato

#### **ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 18/2013**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 18/2013

Dispõe sobre a instituição de equipe executiva para integrar a Comissão pela Erradicação do Trabalho Infantil e de proteção ao trabalho decente do adolescente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de designação de equipe executiva para auxiliar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais da Comissão instituída mediante Ato CSJT.GP.SG nº 05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe executiva a fim de dar suporte à Comissão pela Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º Designar para compor a equipe executiva as servidoras DALIANE MUNIZ PINTO, Assistente 4, FERNANDA MAGNINO